



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

PROJETO DE LEI N° _____, DE 2015

(Do Sr. **João Daniel**)

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a veiculação de propagandas bebidas alcoólicas destiladas, cervejas e bebidas energéticas nas redes de televisão de canal aberto, transmissoras de rádios.

O Congresso Nacional decreta:

O Art. 4º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - É vedada a propaganda comercial de bebidas alcoólicas destiladas, cervejas e bebidas energéticas nas emissoras de rádio e televisão brasileiras.".

JUSTIFICATIVA

O alcoolismo é uma doença, faz com que o viciado se torne cada vez mais tolerante a ele, se não ingerido provoca crises de abstinência que se caracterizam por meio de tremores, irritabilidade, náusea, ansiedade, taquicardia e pupilas dilatadas.

Em nossa sociedade o uso do álcool é um comportamento lícito, e uma confusão entre o que é beber socialmente, o abuso e o vício, o



acesso à bebida é fácil e barato, tornando a substância psicoativa mais popular do planeta. Dessa forma é comum vermos adolescentes e até crianças usando álcool, é comum também grupos de moradores de rua fazendo uso diário bebida esse grupo já perdeu todo o convívio social.

Recentemente em uma festa organizada por alunos de uma Universidade de São Paulo um estudante morreu depois de ingerir mais de vinte doses de vodka, participando de uma competição para ver quem bebia mais, não é razoável que em um ambiente voltado ao Estudo este tipo de situação venha a ocorrer.

No Brasil, aproximadamente 15% da população sofre de alcoolismo, o que em longo prazo pode causar doenças como câncer na boca, língua, fígado e outras regiões do sistema digestório; danos cerebrais irreversíveis; problemas no sistema cardíaco; malformações, em caso de gestantes alcoólicas, e diminuição da produtividade no trabalho.

O alcoolismo é um dos principais problemas de saúde pública no Brasil, em um levantamento da Organização Mundial de Saúde - OMS aponta o consumo excessivo de álcool como responsável por mais de 10% dos problemas de saúde pública no Brasil.

Nos países ricos, embora a acessibilidade ao álcool seja grande, o consumo é moderado em razão de diversas formas de controle social, como normas de utilização da bebida, política de preços, controle promocional, uso educacional dos meios de comunicação, entre outros.

Já nos países de economia intermediária, como o Brasil, além de não existir controle para o consumo do álcool, há um conjunto de fatores que facilitam o acesso à bebida, principalmente entre os jovens. Um deles é o preço baixo, já que com R\$ 0,50 é possível comprar, em qualquer bar, uma dose de bebida.

O estrago provocado pelo alcoolismo tem alto custo social no mundo todo. Especialistas afirmam que, no Brasil, as políticas públicas para controle do consumo da bebida não produzem o efeito desejado porque falta mobilização da sociedade.

Os jovens estão bebendo mais e cada vez mais cedo, o que aumenta o risco de boa parte desta juventude desenvolver o



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE**

alcoolismo. Esta equação se repete em praticamente todo o mundo, inclusive no Brasil, apesar de as pesquisas sobre o tema ainda serem bem escassas por aqui.

Por outro lado a ingestão excessiva de bebidas energéticas tem causado a morte de jovens adultos, essas bebidas aceleram o batimento cardíacos e são utilizadas associadas ao álcool e outras substâncias.

A proposta prevê a restrição a publicidade de bebidas destiladas, cervejas e bebidas energéticas, pelos diversos fatores de riscos relacionados a dependência química induzindo o consumo por meio de propagandas publicitárias.

Pelo exposto peço o apoio dos pares de para a aprovação desse projeto

Brasília, em março de 2015.

João Daniel

Deputado Federal (PT/SE)